



ESTADO DO CEARÁ

MUNICÍPIO DE SOBRAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

PORTARIA Nº 031/98, DE 21 DE MAIO DE 1998.

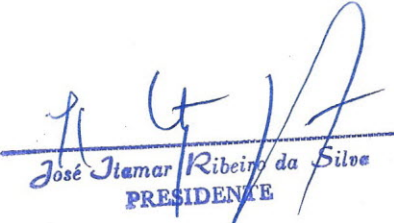
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder 20(vinte) dias de férias ao servidor, **DANIEL JOSÉ DE AMORIM COELHO**, titular do cargo efetivo, assistente de plenário e comissões, do dia 25 de maio ao dia 14 de junho, suspensas por força da Portaria nº 022/98, de 09 de janeiro do corrente ano.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 23 de maio de 1998.


José Jomar Ribeiro da Silva
PRESIDENTE